



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 003/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Avenida Maria Lídia Neves Spínola, 563 – Bairro Residencial Manoel Fernandes, Pontal/SP, CNPJ n.º.06.318.832/0002-73, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Bruno Aparecido de Lima** RG n.º.46.180.647-2-SP e CPF n.º.394.639.188-50, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:**

Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 01/04/2021 até 31/03/2022, mantidas inalteradas as demais cláusulas.

Pontal/SP, 03 de Março de 2.021

**José Carlos Neves da Silva**  
Prefeito Municipal

**Luana Cristina Modesto Pedro**  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

**Bruno Aparecido de Lima**  
Presidente do INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL